

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PORTARIA

PORTARIA



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 1105/2022– Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa ISOCINAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 13.922.078/0001-05; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 17/09/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 01/08/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 1028/2022– Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa FR TRANSPORTE EIRELI, inscrito no CNPJ/CPF nº. 12.958.215/0001-07; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 15/03/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 09/08/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 40/2023.
De 14 de agosto de 2023.**

“Dispõe sobre pedido de prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família de servidora do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Maia Mercês, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M. A. P. D. L. C., matrícula 2118, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na secretaria de saúde, solicitou prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do § 3º, artigo 79 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 198/2023 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, **compreendido de 14/08/2023 a 13/09/2023**, a servidora M. A. P. D. L. C., matrícula 2118, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na secretaria de saúde.

Art. 2º - Ao fim do prazo de licença concedido, a servidora deverá retornar normalmente às atividades de seu cargo, sem necessidade de convocação pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 14 de agosto de 2023.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 012/2021

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br